



PORTARIA PROAD Nº 358 DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o **Contrato nº 29/2013**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no âmbito do Campus Jacarezinho.

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Michele Tinonin Boza, matrícula Siape 2133808, da atividade de fiscal titular do contrato;

II – A servidora Thais Bandeira Lima, matrícula Siape 1801898, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: a servidora Michele Tinonin Boza, matrícula Siape 2133808, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - A servidora Mariana Ferrarez Sales, matrícula Siape 2170331, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Michele Tinonin Boza, matrícula Siape 2133808, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.


Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Siape 1671281
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná